A C Ó R D Ã O

TC-005312.989.24-7 (ref. TC-010907.989.23-0)

Recorrente(s): Valéria Perpétuo Guimarães Henrique – Prefeita do Município de Jaci.

Assunto: Complementação de aposentadoria concedida pela Prefeitura Municipal de Jaci, no exercício de 2022.

Responsável(is): Valéria Perpétuo Guimarães Henrique (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no DOE-TCESP de 22/01/24, que julgou ilegal a complementação de aposentadoria de Antônio Carlos Dias do Valle, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ATOS DE PESSOAL. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. AUSÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO. INOBSERVÂNCIA DE REGRAMENTO CONSTITUCIONAL. PRECEDENTES. NEGATIVA DE REGISTRO. CONHECIDO. IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 25 de março de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **preliminarmente**, **conhecer** do Recurso Ordinário e, **no mérito**, ante o exposto no voto inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, a decisão combatida.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na

conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 08/04/2025- Publicado em 09/04//2025